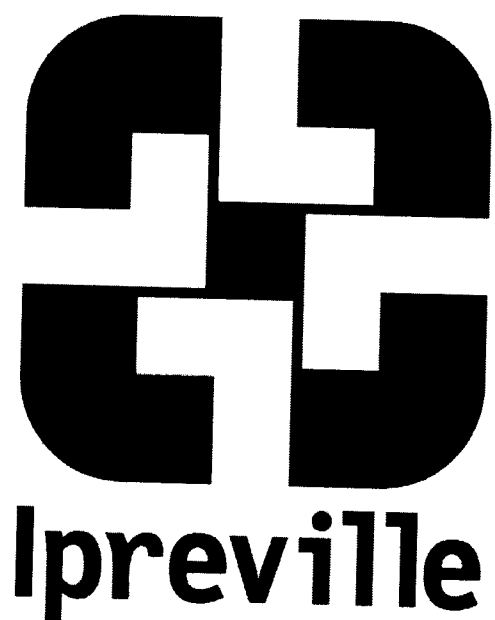


Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

Maio/2020



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno

15 de junho de 2020

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Previdência	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	5
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas	6
2.5 Das Homologações no Período	7
2.6 Das Compensações Previdenciárias	10
3. Da Gestão da Folha de Pagamento	12
4. Dos Processos Administrativos instaurados	14
4.1 Dos Processos Administrativos em andamento	14
5. Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação	16
6. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	17
7. Conclusão.....	17
Anexos	18
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor	19
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem	20
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária	21
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária	22
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte	23



1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Previdência e da Folha de Pagamento, no mês de maio de 2020, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Previdência

2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de maio de 2020, realizou a análise de 27 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	15	15	-	-
Aposentadoria por Idade	8	8	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	0	-	-
Aposentadoria por Invalidez	2	2	-	-
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	2	2	-	-

Pensão por Morte	0	0	-	-
Auxílio Reclusão	0	0	-	-
Revisões	0	0	-	-
TOTAL	27	27	-	-

2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em maio, quanto à regularidade:

Qtidade	Manif.	Servidor(a)	Modalidade Aposentatória	Parecer
1	79	Jane Mara Just	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
2	80	Odila Teresinha Lopes	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
3	81	Rosani Arndt Beck	Aposentadoria por tempo de contribuição Integral - art. 40 CF e art. 34 Lei 4076/99 - regra permanente	Regular
4	82	Sandra Aparecida Marcos	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
5	83	Maria Aparecida Garcia Lino	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
6	84	Nivia Maria Costa de Araujo Estevam	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
7	85	Eliezer da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
8	86	Sandra Florêncio de Souza	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
9	87	João Batista Rodrigues	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
10	88	Ignes Zachy da Silva	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
11	89	Carlos Eliel Torres	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
12	90	Suely de Fátima Scortegagna	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
13	91	Regina Marquez Ramos	Aposentadoria Especial Súmula Vinculante 33	Regular
14	92	Odair José Pavesi	Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Art. 40, CF e EC70/2012 e Art. 42 da Lei 4076/99	Regular
15	93	Sinai da Silva Quadras	Aposentadoria Especial Súmula Vinculante 33	Regular
16	94	Liliane Huelsmann Nunes	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
17	95	José Luiz da Veiga	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
18	96	Elisabeth Mendes da Silva	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
19	97	Gladis Margareth Buse Narloch	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
20	98	Valdivia Piske	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
21	99	Rosa Maria Gaspar Carvalho Caturani	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
22	100	Vera Lúcia Dias Cidral	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular

23	101	Antonio Gularte Junior	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
24	102	Silene Correia Gularte	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
25	103	Rosangela de Jesus Florenço	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
26	104	Jeanete Riede Ilkiu	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular
27	105	Rosalina Chavier Leite	Aposentadoria por idade proporcional - Art 40 CF e Art. 35 e 36 LEI 4076/99	Regular

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em maio de 2020, foram remetidos 32 processos ao TCE/SC, a saber:

Qtde	Nº PROCESSO	DATA DE ENVIO	NOME/TIPO DE PROCESSO
1	2000193093	07/05/2020	Andrea Simoni Zimmermann - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Artigo 40, § 1º, III, "a", e §5º da CF/88 - 100%
2	2000192798	07/05/2020	Alexandra Carla Muller de Souza Prodohl - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
3	2000201614	12/05/2020	Alice Hitomi Suzuque Nakashima - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005
4	2000201703	12/05/2020	Andrea Silveira Correa - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
5	2000205288	13/05/2020	Celia Cisz - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
6	2000206764	13/05/2020	Celia Maria Ribeiro Batista - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
7	2000205520	13/05/2020	Claudia Elisie Cardoso da Rocha - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
8	2000206250	13/05/2020	Anelita Tambosi Koentopp - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
9	2000205792	13/05/2020	Janete Maria Doerner Schanoveber - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005
10	2000208546	14/05/2020	Eva Antônio dos Santos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
11	2000208627	14/05/2020	Marisa Leonardo de Oliveira - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
12	2000208708	14/05/2020	Vania Hoffmann - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003
13	2000208899	14/05/2020	Vivian Mariane Bertram de Moraes - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
14	2000211091	15/05/2020	Eliezer da Silva - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
15	2000213388	18/05/2020	Flávio Luis Schmitz - Aposentadoria por Invalidez Proporcional E.C. 70/2012 - 70%
16	2000213469	18/05/2020	Jane Mara Just - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
17	2000213620	18/05/2020	Maria Aparecida Garcia Lino - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003
18	2000213701	18/05/2020	Nivia Maria Costa de Araujo Estevam - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
19	2000213973	18/05/2020	Odila Teresinha Lopes - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005

20	2000214198	18/05/2020	Rosani Arndt Beck - Aposentadoria Tempo de Contribuição Permanente da EC 41/2003 - 100%
21	2000214430	18/05/2020	Salete Terezinha Dellandrea dos Passos - Aposentadoria por Invalidez Proporcional E.C. 70/2012 - 70%
22	2000215917	19/05/2020	Vilson Rosa de Souza - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
23	2000216131	19/05/2020	Sandra Aparecida Marcos - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integreal - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
24	2000222530	21/05/2020	Ignes Zachi da Silva - Aposentadoria por Invalidez Proporcional - 39,1050%
25	2000222611	21/05/2020	João Batista Rodrigues - Aposentadoria por Invalidez Integral E.C. 70/2012 - 100%
26	2000222700	21/05/2020	Juliana Zigoski Brunner - Pensão (Vagner Brunner e Julia Zigoski Brunner)
27	2000222883	21/05/2020	Sandra Florencio de Souza - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
28	2000225203	22/05/2020	Suely de Fatima Scortegagna - Aposentadoria por Idade Proporcional 95,2420%
29	2000231440	25/05/2020	Carlos Eliel Torres - Aposentadoria por Idade Proporcional 59,3973%
30	2000231521	25/05/2020	Odair José Pavesi - Aposentadoria por Invalidez Proporcional E.C. 70/2012 - 100%
31	2000231602	25/05/2020	Regina Marquez Ramos - Aposentadoria Especial Súmula Vinculante Nº 33 STF 100%
32	2000231874	25/05/2020	Sinai da Silva Quadras - Aposentadoria Especial Súmula Vinculante Nº 33 STF 100%

2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em maio de 2020, foram recebidas/respondidas as diligências/audiências, a saber:

Processo	Servidor	Origem	Motivação	Recebimento	Resposta
1900364511	LISIANE CRIBARI	DAP 1199/2020 - Diligência	1 - Esclarecimento quanto à licença sem vencimentos - consta no histórico, mas não foi deduzido o tempo na composição total para a aposentadoria - período de 06/02/92 a 08/02/93 - em desacordo com Anexo III, III, 4 da INTC 11/2011. 2- Esclarecimento quanto ao tempo fictício do INSS correspondente a 1 ano, 06 meses e 29 dias. Demonstrar composição do cálculo, bem como documentos de comprovação. Anexo III, III,, c da IN TC 11/2011 c/c Portaria do MPS 154/08	14/04/2020	14/05/2020
1900240111	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS SILVA	DAP 1203/2020 - Audiência	Ausência da juntada, nos autos, de documentos que comprovem que a servidora Solange Xavier dos Santos Silva ingressou no cargo de provimento efetivo mediante concurso público, antes de 31/12/2003, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para que faça jus a aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003	14/04/2020	15/05/2020
1900121023	Mauricenes do Nascimento	DAP 1379/2020 - Diligência	1 - Esclarecimentos quanto a forma de ingresso da servidora Mauricenes do Nascimento, em cargo de provimento efetivo, no Município de São Francisco do Sul, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.	14/04/2020	14/05/2020

1900036182	Ademir João dos Santos	DAP 1013/2020 – Audiência	a) Ausência da juntada, nos autos, de documentos que comprovem que o servidor Ademir João dos Santos ingressou no cargo de provimento efetivo mediante concurso público, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, até 15/12/1998, para que faça jus à aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/2005.	15/04/2020	14/05/2020
1900595408	Walter Gert Schunemann	DAP 1405/2020 - Diligência	Esclarecimentos quanto ao tempo/contribuição utilizado para a aposentadoria, constante do Demonstrativo da Composição do Tempo de contribuição (fl. 26) e do Histórico da Vida Funcional do Servidor (fl. 25), prestados ao Hospital Municipal São José, de 17/07/1986 a 27/06/1996, correspondente a 9anos, 11 meses e 11 dias, estar diferente do constante na Certidão de Tempo de Contribuição (fl. 5), de 17/07/1986 a 01/07/1995 (fl. 5), correspondente a 5 anos, 4 meses e 1 dia, em desacordo com IN TC nº 11/2011, Anexo III, II.	28/04/2020	27/05/2020
1900871618	WALMOR SILVEIRA	DAP 2295/2020 - Diligência	Ausência da Memória de Cálculo dos proventos de aposentadoria, em desacordo ao estabelecido na Instrução Normativa INTC 11/2011, anexo I, inciso II, item 11.	22/05/2020	27/05/2020
1800696407	LUIZ CARLOS SCHWALBE.	DAP 5787/2019 - Diligência	Ausência da juntada, nos autos, de documentos comprobatórios de que o servidor LUIZ CARLOS SCHWALBE ingressou no cargo de provimento efetivo, mediante o concurso público, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, antes de 16/12/1998, para que faça jus à aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/2005	27/05/2020	16/06/2020

2.5 Das Homologações no Período

Em maio de 2020, foram recebidas 91 homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a saber:

Qtidade	Data recebimento	Processo	Servidor/Pensionista	Publicação da Decisão
1	05/05/2020	1900782941	MARIA TEREZINHA PEREIRA FLORES	06/05/20
2	05/05/2020	1900627466	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	29/04/20
3	05/05/2020	1900788710	HERCILIO HOEPFNER JUNIOR	05/05/20
4	05/05/2020	1801158204	CLEONIRA TABALDI DE QUADROS	28/04/20
5	05/05/2020	1801152869	ZULEICA THOMAZELLI	28/04/20

6	05/05/2020	1900573358	ALICE DE JESUS WEIRICH	28/04/20
7	05/05/2020	1801161183	MARI JANE MOREIRA	06/05/20
8	05/05/2020	1900010388	LUIZ CARLOS KONIG	29/04/20
9	05/05/2020	1900851420	JOAO SOUZA SANTOS	22/04/20
10	05/05/2020	1900795504	MARIZA MARA RIBEIRO	22/04/20
11	05/05/2020	1900588541	EDUARDO GINESTE SCHROEDER	01/05/20
12	05/05/2020	1900793714	MARIA APARECIDA XAVIER	30/04/20
13	06/05/2020	1900629400	MARLIZE MARTINELLI SCHROEDER	01/05/20
14	06/05/2020	1900671368	MARELEI BRITTO AMBROZINI	01/05/20
15	06/05/2020	1900783832	MARICLEI DE OLIVEIRA MATIAS GOMES	01/05/20
16	06/05/2020	1900120566	JUCILENE DA SILVA ATANAZIO	30/04/20
17	06/05/2020	1900594193	MARIVALDA FERNANDES JUVENCIO PEREIRA	30/04/20
18	06/05/2020	1900590449	JACKSON CORREA	30/04/20
19	06/05/2020	1900789105	ANARILDA LIMA MENDES	30/04/20
20	06/05/2020	1900629752	ROSILENE MONTIBELLER	01/05/20
21	06/05/2020	1900863275	SIRLENE APARECIDA MATOS MARTINS PRESTINI	01/05/20
22	06/05/2020	1900629590	ROSEMARIE VIEIRA DA SILVA	30/04/20
23	06/05/2020	1900121376	SANDRA TERESINHA GOMES	22/04/20
24	06/05/2020	1900590791	CRISTIANE DRESCH PARISOTTO	30/04/20
25	06/05/2020	1900789369	AUTA MARIA ROSA DA COSTA	30/04/20
26	06/05/2020	1900120647	LAERCIO CIDRAL	30/04/20
27	06/05/2020	1900677137	MARIA APARECIDA PEIXOTO VALENCA	30/04/20
28	06/05/2020	1900859910	NORMA TOMAZI	30/04/20
29	06/05/2020	1801158719	ELISABETH BENINCA NIERING	06/05/20
30	06/05/2020	1900014618	MARLENE CECCATO	23/04/20
31	06/05/2020	1900854799	SUZANA VIEIRA BRETANHA	01/05/20
32	06/05/2020	1900863194	SILVIA REGINA GRAWE HARTMANN	30/04/20
33	06/05/2020	1900793803	CARLOS LUIZ LEITE	01/05/20
34	06/05/2020	1900444205	ANTONIA VIEIRA DE SOUZA	05/05/20
35	06/05/2020	1900774418	MARIA DA GLÓRIA DUARTE	06/05/20
36	06/05/2020	1900036930	SUELI TEREZINHA BELINSKI DOS SANTOS	06/05/20
37	07/05/2020	1900629248	MARINES TROIAN	06/05/20
38	07/05/2020	1900856813	ALINA MARCIA BERNSTORFF	08/05/20
39	07/05/2020	1900626656	EULIETE CASAS	28/04/20
40	07/05/2020	1900624602	TECLA BERKENBROCK SILVEIRA	05/05/20
41	11/05/2020	1900851005	ELIANE VINATTI	29/04/20
42	11/05/2020	1900444973	CLAUDIO ODORICO CUSTODIO	22/04/20
43	11/05/2020	1900801245	VERA LUCIA CARDOSO DE MIRA	30/04/20
44	11/05/2020	1900856902	ANDRE TUMA	07/05/20
45	11/05/2020	1900782437	OSMARINA LUZIA SIMAS	06/05/20
46	11/05/2020	1900632621	LAESI JANDIRA RICARDO CASA	07/05/20
47	11/05/2020	1900788630	GILMAR MAROS	06/05/20

48	11/05/2020	1900709357	REGINALDO LUIZ SILVA CARDOSO	11/05/20
49	11/05/2020	1900860179	REGINA SCHMITT DA SILVA	07/05/20
50	11/05/2020	1900121457	SONIA MARIA VICENTE	01/05/20
51	11/05/2020	1900795687	MIRIAM MARTINS	11/05/20
52	11/05/2020	1900789792	CARLOS ALBERTO FERREIRA	07/05/20
53	11/05/2020	1900115996	IVAN ROCHA	11/05/20
54	11/05/2020	1900115562	IRENE MARIA SEZERINO	11/05/20
55	11/05/2020	1900788982	MARIA ISOLI FELICIANO MARTINS	06/05/20
56	11/05/2020	1900444540	AURELINO QUINTINO	08/05/20
57	11/05/2020	1900671287	DENISE INES BORINELI BONATTI	11/05/20
58	11/05/2020	1900854446	SANDRA REGINA CUNHA TRAUTWEIN DI CREDDO	11/05/20
59	11/05/2020	1900780302	MÁRIO ERNANI VIEIRA	06/05/20
60	11/05/2020	1900671520	ROSSANE MARIA FERNANDES	30/04/20
61	11/05/2020	1900594355	NAIR PEREIRA SIMAO	06/05/20
62	11/05/2020	1900782860	MARIA BENILDES DOS SANTOS NIED	07/05/20
63	12/05/2020	1900621182	BENTA LUCINDA DA SILVA FELIPE	12/05/20
64	12/05/2020	1900573439	ANTENOR DE LIMA	12/05/20
65	12/05/2020	1900566653	LUIZ FERNANDO ROMAIS	14/05/20
66	12/05/2020	1900590872	SERGIO LUIZ CELESTINO DA SILVA;	12/05/20
67	13/05/2020	1900369157	ZIRLENE MARIA DELLANI	14/05/20
68	13/05/2020	1900443659	ADILSON DEMCZUK	14/05/20
69	13/05/2020	1900772040	OSCAR MIRANDA FRÓES FILHO	14/05/20
70	13/05/2020	1900851340	GLORIA APARECIDA BUENO PREUSS	12/05/20
71	13/05/2020	1900014960	REGINA HELENO PEÇANHA	23/04/20
72	13/05/2020	1900709519	SIMPLICIANA ALVES	14/05/20
73	15/05/2020	1900591763	MARGARETH DA SILVA FARIAS	15/05/20
74	15/05/2020	1900635051	ROSANGELA BUENO	15/05/20
75	15/05/2020	1900709276	CARMEN LENZ	14/05/20
76	18/05/2020	1900222210	CRISTINA KORTMANN	19/05/20
77	18/05/2020	1900224264	MARILDA MAESTRI	19/05/20
78	19/05/2020	1900863437	IARA LÚCIA PEREIRA	20/05/20
79	20/05/2020	1900774337	NALDIR ANA DE OLIVEIRA	21/05/20
80	22/05/2020	1900445511	GEANE CATIA GIOVANELLA MARQUES	25/05/20
81	22/05/2020	1900621263	CIBELE CRISTINA BARCELLOS BITTENCOURT	26/05/20
82	22/05/2020	1900863518	GENI GOMES DE ASSIS JOHNSON	26/05/20
83	22/05/2020	1900671449	MARCIA NOGUEIRA FERREIRA	25/05/20
84	22/05/2020	1900572890	Adelita Dolores Poffo Bona	25/05/20
85	22/05/2020	1900224000	Margaret Maria Menestrina Nervis	26/05/20
86	25/05/2020	1900573609	AURETE MACEDO	26/05/20
87	25/05/2020	1900222130	BEATRIS DOGE KRAUSE	26/05/20
88	25/05/2020	1800717420	NILSE ZANATTA	26/05/20
89	25/05/2020	1900223292	JANETE PEREIRA	25/05/20

90	26/05/2020	1900868668	MARCIA CRISTINA WALBER	27/05/20
91	26/05/2020	1900624874	VIVIANE SIMONE LOPES ROVEDA	27/05/20

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Previdência, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de maio de 2020, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ **1.938.592,47** (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)

Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
05/2020	78	R\$ 20.266,26

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
05/2020	1.857	1.958.858,73

Saldo a receber: R\$ 1.938.592,47

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Previdência, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos

decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais.

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Maio:



Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Maio / 2020 Emitido em: 01/06/2020

Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI			
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SC	JOINVILLE	0002496	0002321	92,98	0000214	0000178	0000175	98,31

3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em maio de 2020, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev, 27 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios (servidores inativos), observando a tabela abaixo:

Folha Inativos 2019	Maio	Segurados
APOSENTADOS CVJ	327.328,66	18
APOSENTADOS EXECUTIVO	17.582.211,91	3569
PENSIONISTAS CVJ	66.492,25	8
PENSIONISTAS EXECUTIVO	1.478.070,01	601
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO EXECUTIVO	1.243,92	1
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTADO EXECUTIVO	522,37	1
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO LEGISLATIVO		
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTDORIA LEGISLATIVO		
TOTAL	R\$ 19.454.102,83	4196
INCREMENTO	1,00688	
BENEFÍCIOS IMPLANTADOS	27	
BENEFÍCIOS BLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	Zero	
BENEFÍCIOS DESBLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	(2) ADAIR SOARES DE BITENCOURT E DACIO GIRARDI	

REINTEGRAÇÃO	Zero
--------------	------

Benefícios implantados, a saber:

N.	Matrícula	Nome	Tipo de benefício	Implantação Folha
1	16529	ALZENIRA REGINA CORREA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
2	17758	ANICE MULLER FIALKOWSKI	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
3	19890	APARECIDA RIBEIRO CAETANO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
4	4952	ATAIR VITORIO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
5	22122	CERES HELENA MENEZES DE MENEZES STRELOW	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
6	52172	DELI GRACE DE BARROS ARAUJO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
7	11754	DILARIMAR DA SILVEIRA SCHLICKMANN	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
8	46431	ELIDA TEREZINHA DA COSTA RUWER	APOSENTADORIA POR IDADE	01/05/2020
9	13017	FRANCISCO XAVIER MOREIRA JUNIOR	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
10	27556	IEDA MARCIA LOPES	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
11	92855	ISOLETE MADRUGA DA ROSA MACHADO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
12	24137	JULICE CARDOSO DA SILVA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
13	18136A	JUSMARA DO ROCIO MACIEL DA HORA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
14	17658	LUCIANE MARIA SCHEUER HAUBER	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
15	13092	MAGALI VENTURI OTTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
16	9662	MARCIO MEDEIROS	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
17	29694	MARIA APARECIDA PRUDENCIO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
18	14324	MARIA APARECIDA RAMOS GRAGERO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
19	16679	MARIA EUNICE BRASIL DA ROSA DA SILVA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
20	14023	MARIANI DA SILVA HASSE	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
21	36094	MARLY MORETTI	APOSENTADORIA POR IDADE	01/05/2020
22	22046	NEUSA TERESINHA RODRIGUES HEIDEMANN	APOSENTADORIA POR IDADE	01/05/2020
23	61524A	ROSALINA AMORIM PERIM	PENSÃO POR MORTE DE INATIVO	01/05/2020
24	8415	SIDNEI DE MOURA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
25	23882	SONELI PONICK	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020
26	240383A	TEREZINHA MARIA BONELA SGARIONI	PENSÃO POR MORTE DE INATIVO	01/05/2020
27	58298	VALDETI SANTANA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/05/2020

Em decorrência da pandemia de Covid-19, observando a Portaria 35/2020, da Secretaria da Saúde, do município de Joinville, o Ipreville, preocupado com a saúde e bem-estar de seus segurados, restringiu algumas atividades presenciais na sede do Instituto e suspendeu a realização da “prova de vida”, primeiramente por um período de 60 dias, por meio da Portaria nº 016 de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1395, e posteriormente, por 120 dias, por meio da Portaria nº 021 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1422, não havendo assim bloqueio/suspensão de pagamento de benefícios no mês ora analisado, não se aplicando no momento o estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º da Lei 4.076 de 1999, que assim o diz:

“Art. 1º...

Parágrafo único. Para a consecução do equilíbrio financeiro e atuarial de que trata este artigo, o segurado deverá atualizar suas bases cadastrais no mês do respectivo aniversário, mediante o preenchimento de ficha ou formulário que lhe será entregue pelo IPREVILLE, sob pena de retenção dos vencimentos ou proventos, até que a providência seja tomada. (Redação acrescida pela Lei Municipal nº 4.713, de 23 de dezembro de 2002).”

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem. Os comprovantes de recolhimento constam no anexo deste relatório.

4. Dos Processos Administrativos instaurados

Não foi instaurado nenhum processo administrativo em maio de 2020.

4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli –
Objeto: pensão por morte após a maioria da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;
Andamento:
Maio/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.



- 2) Portaria nº 037 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento do provento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli - **Objeto:** remuneração acima do teto constitucional ao aposentado Hélio de Aquino;
Andamento:
Maio/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 3) Portaria nº 038 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento e redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário da pensionista Maria Antonia Muller;
Andamento:
Maio/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 4) Portaria nº 039 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) do segurado falecido Almir do Rosário para seus dependentes: Reseneide Soares do Rosário, Elaine Soares do Rosário, Tiago Soares do Rosário e Diego Soares do Rosário;
Andamento:
Maio/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 5) Portaria nº 040 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na redistribuição das cotas do benefício previdenciário - Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli – **Objeto:** redistribuição das cotas do benefício previdenciário (pensão por morte) da segurada falecida Maria Irene Pinto da Silva para seus dependentes: Emilson Madruga da Silva e Lucas Henrique da Silva;
Andamento:
Maio/2020 – Processo aguardando emissão de Termo de Acolhimento.
- 6) Portaria nº 041 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 – Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Eunice Casas da Cunha;
Andamento:
Maio/2020 - arquivado até habilitação de possível herdeiro por meio de alvará judicial.
- 7) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.
Andamento:
Maio/2020 - arquivamento do processo pela Comissão; Solicitação à Unidade de Previdência de revisão do processo de cadastramento e bloqueio de pagamento; à consultoria jurídica para

análise e informação dos fatos ao representante do Ministério Público do Estado de SC para os encaminhamentos legais.

5. Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação

Em abril de 2018, o Ipreville aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, visando o reconhecimento de boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, sendo certificado, após auditoria da ICQ Brasil, no nível II.

Dentre as exigências do Programa, está o mapeamento e a manualização das atividades das áreas de atuação desenvolvidas no Instituto, observando a tabela de níveis abaixo:

Dimensões	Ações e Requisitos	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CONTROLES INTERNOS	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.1 - pág. 21)				
	Áreas do RPPS a serem mapeadas.	1 área: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	2 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento) e Investimentos	5 áreas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Jurídica	As cinco áreas do Nível III e mais duas áreas, dentre as elencadas no Anexo 7 do Manual
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.2 - pág. 21)					
Atividades mapeadas que devem ser manualizadas.	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento) e Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras)	Arrecadação (cobrança de débitos e contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Compensação previdenciária (envio e análise dos requerimentos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de risco da carteira) e Jurídica (acompanhamento de ações judiciais relativas a benefícios)	Todas as áreas e processos do Nível III e pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme Nível IV daquela ação	

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade) na produção de um bem ou serviço.

Com o intuito de avançar para o nível III, na próxima avaliação, o Ipreville, por meio da Unidade de Controle Interno está revisando/atualizando as normas existentes e elaborando o mapeamento, de forma padronizada, num trabalho conjunto com as unidades protagonistas das atividades, sendo que em maio de 2020, temos o seguinte status:

Manualização de Processos - Acompanhamento				
Setor	Servidor Responsável	Fase		
		Elaboração	Revisão	Finalizado
Consultoria Jurídica	Juliano			x
Arrecadação	Leonardo		x	
Comprev	Zenaide			x
Investimentos	Jucemeri		x	
Folha de Pagamento	Heloisa/Felipe		x	
Previdência	Lígia	x		

6. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Em oito de maio de 2020 foi realizada uma vídeo conferência com Dr. Guilherme Casalli, advogado do Ipreville, que apresentou as principais alterações advindas da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o sistema de previdência social e estabeleceu regras de transição e disposições transitórias. A apresentação teve como objetivo balizar conhecimento entre a gerência de previdência, controle interno e consultoria jurídica.

7. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Previdência e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.

Joinville, 15 de junho de 2020



Cintia Retzlaff
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)



Anexos

Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

Fluxo

RCPS Regime Instituidor

Competência: 05/2020

Regime Próprio de Previdência Social

Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC

CNPJ: 01.259.363/0001-90

Total de Requerimentos	Valor Atrazado	130	Pro-rata	Valor Total
000078	0,00	0,00	20.266,26	20.266,26
				TOTAL LÍQUIDO 20.266,26

Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

FLUXO

RGPS Regime de Origem	Competência	09/2010
Regime Proprio de Previdência Social		
Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC		
C/GC: 0113503670001-00		
Banco:	104	Agência: 00419-110
		C.C.: 9000002151-0
TOTAL DE REQUERIMENTOS	VALOR ATRASADO	PRO-RATA
00185*	639.423,49	46.357,06
		VALOR REVISAO
		0,00
		VALOR TOTAL
		1.968.854,73
		TOTAL LIQUIDO:

O PAGAMENTO DE STA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (RO E RI). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO RI EM CONSULTAS OPERACIONAIS.

Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Saldo da Compensação Previdenciária Competência: MAIO / 2020 Emitido em: 05/06/2020

RPPS 01.280.363/0001-90 INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

RO:	Quantidade	Glosas Quit Div	Outras Glosas	Valor	RI:	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mês:
	1.855	0,00	2.134,08	1.958.858,73		78	20.266,26	1.938.592,47	



Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 419600019
Conta Referência: 0419/006/00002151-0
Nome: IPREVILLE INST FREV SCC M
Período: de: 05/05/2020 até: 05/06/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/06/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
05/06/2020	000001	CRED TED	1.938.592,47C	1.938.592,47C
05/06/2020	990001	APL AUTCM	1.938.592,47D	0,00
05/06/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

PAGAMENTO EM: <u>10/06/2020</u> OK			
Folha de Pagamento: (Competência 04/2020 com Pagamento da Folha em 05/2020)			
DATA DO PGTO	Nº NF:	EMITIDA POR:	VALOR IMPOSTO:
04/05/2020	-	Folha de pagamento Inativos	R\$ 1.900.963,80
05/05/2020	-	Folha de pagamento Ativos	R\$ 30.181,00
TOTAL:			R\$ 1.931.144,80



Emissão de comprovantes

G338031133521964010
03/07/2020 11:37:57

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:41:39
315503155 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.020-5

DATA DA TRANSFERENCIA 10/06/2020
NR. DOCUMENTO 663.155.000.024.480
VALOR TOTAL 1.900.963,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICÍPIO CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 663.155.001.189.030

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE

NR. AUTENTICAÇÃO 2.A45.BD0.B13.C67.17F

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE.



Emissão de comprovantes

G338031133521964008
03/07/2020 11:36:44

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:40:55
315503155 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JILLE
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.022.000-3

DATA DA TRANSFERENCIA 10/06/2020
NR. DOCUMENTO 663.155.000.024.480
VALOR TOTAL 30.181,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICÍPIO CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 663.155.001.022.000

IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001 90
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE

NR. AUTENTICAÇÃO 0.2CA.934.608.E03.A08

Transação efetuada com sucesso por: J5389385 RENATA AYRES DE AGUIRRE

